



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 67/2024

**PORTARIA Nº 22/2024**

**Concede férias a funcionária.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso de suas atribuições legais:


**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA**, referente ao exercício de 2021, a partir de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de abril de 2024.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

CIENTE:

Mauricéa Monteiro de M. Almeida

## PORTARIA Nº 22/2024 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp  
(84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>  
Processo nº 67/2024  
PORTARIA Nº 22/2024

Concede férias a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício de 2021, a partir de 02 a 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de abril de 2024.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

C I E N T E:

---

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 15100546

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2024. EDIÇÃO 1891. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

